



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 315/2022
01º DE SETEMBRO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ANA LUÍZA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1904/2010, de 03/02/2010 e Lei Complementar nº 002/2009, de 15/06/2009;

RESOLVE :

I - NOMEAR para exercer o cargo/função de confiança de **COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSORA ANA LUÍZA**, constante da Lei Municipal nº 1904/2010, de 03/02/2010 e Lei Complementar nº 002/2009, de 15/06/2009, a senhora **MARIA CARMELITA JARIA MARTINS**, CPF nº 396.941.866 – 68 e cédula de identidade – RG. – MG. – 1.771.016 – PC/MG., residente e domiciliada na rua Dr. Tamoyo de Andrade, 21, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; a partir de 01/09/2022.

II – Fica atribuída ao cargo / função as respectivas responsabilidades de coordenador escolar.

III – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

IV – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., ao 01º de setembro de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal